

Jornal O DIA SP

BANCO PAULISTA S.A.

CNPJ nº 61.820.817/0001-09 - NIRE 3.530.003.478-3

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Ficam convocados os acionistas do Banco Paulista S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar, Bairro: Jardim Paulista, São Paulo - SP, no dia 17/12/2024 às 10:30h, em primeira chamada, e às 11h em segunda chamada, com qualquer quórum, para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) eleição de um membro para o cargo de diretor sem designação especial; (b) destituição da diretoria do Sr. Leonardo do Prado Guerinio, por motivos do mesmo ter assumido outras atribuições e atividades na Companhia; (c) autorização para os administradores da Sociedade praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia; e (d) outros assuntos. SP, 07/12/2024. Rui Luis Fernandes - Diretor.

GRI - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/MF 51.903.449/0001-09 - NIRE 35300621646

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2024

1. Data, Hora e Local. Realizada em 07 de agosto de 2024, às 08:00, na sede da GRI - Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 300, Galpão Fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. Presença e Convocação.** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de presenças. **3. Mesa.** Presidente - Sr. Maria Amélia Paula César Lopes; e Secretário - Sr. Anderson Fantin. **4. Deliberações.** A acionista da Companhia decidiu alterar o endereço da Filial de CNPJ nº 51.903.449/0002-81, e NIRE 13920017429, da Avenida Colantino Alexio, nº 12, Sala 01, Bairro Puraquequara, CEP 69009-200, para a Avenida Tancredo Neves, 2090, Sala 04, Lt-02, QD A13, Bairro Flores, CEP 69058-250 localizada na cidade de Manaus, estado do Amazonas. A Diretoria da Companhia fica autorizada a tomar todas as providências necessárias para operacionalizar o quanto ora aprovado. **5. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 07 de agosto de 2024. **Mesa: Maria Amélia Paula César Lopes** - Presidente, **Anderson Fantin** - Secretário. JUCESP nº 338.070/24-2 em 10/09/2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

MEDHELP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.694.735/0001-96 - NIRE 35.300.651.081

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Data, Horário e Local: 27 de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da MEDHELP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA S.A. ("Companhia"), na Rua Pais Leme 215, conjunto 1114, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.424-150. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Composição da Mesa:** Daniel Shiraiishi - Presidente; Sergio Campagna Junior - Secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (1) a retificação da redação dos itens "(v) - Destinação dos Recursos" e "(x) - Quantidade de Debêntures emitidas" da deliberação "1", constantes da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 14 de novembro de 2024, arquivada para registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob nº 427.234/24-42 em 25 de novembro de 2024 ("AGÉ da Oferta"); e (2) Ratificação: ratificar todas as demais disposições e deliberações tomadas na ata da AGÉ da Oferta. **Deliberações:** analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: 1. Retificar a redação dos itens "(v) - Destinação dos Recursos" e "(x) - Quantidade de Debêntures emitidas", da deliberação "1", constantes da ata da AGÉ da Oferta, que a partir da presente data, devem ser lidos conforme descritos a seguir: "(v) Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures ("Recursos") serão destinados pela Companhia para o desenvolvimento de suas atividades, inclusive para fins corporativos gerais e reforma de casa da Companhia, sempre observado o plano de negócios da Companhia, não podendo serem utilizados para (a) a renegociação ou quitação de dívidas pela Companhia; e/ou (b) a recompra de ações de acionistas da Companhia, ou de instrumentos conversíveis celebrados anteriormente pela Emissora ("Destinação dos Recursos")." (...) "(x) Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1,00 (um real) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário")." 2. Ratificação: A ratificação todas as demais deliberações constantes da AGÉ da Oferta, bem como todos os atos já praticados pela diretoria, pelos representantes legais e/ou pelos procuradores da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta. **Encerramento:** Os acionistas aprovaram a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, lida e achada em ordem, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Local e data: São Paulo, 27 de novembro de 2024. Mesa: Daniel Shiraiishi - Presidente; e Sergio Campagna Junior, Secretário. Acionistas presentes: Daniel Shiraiishi (CPF/MF 219.904.568-47) e Sergio Campagna Junior (CPF/MF 077.825.758-42). São Paulo, 27 de novembro de 2024. Mesa: Daniel Shiraiishi - Presidente; Sergio Campagna Junior - Secretário. Acionistas: Daniel Shiraiishi; Sergio Campagna Junior. JUCESP nº 434.041/24-5 em 05/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

RS HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 35.662.545/0001-48 - NIRE nº 35.300.54523-1 - Companhia Fechada

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA RS HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A. (NOVA EMISSORA CONFORME CESSÃO REALIZADA POR MEIO DO "PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA QUINTA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES"), REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 07 dias do mês de outubro de 2024, às 11h00, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), de forma eletrônica, com dispensa de videoconferência, tendo em vista o envio dos votos proferidos via e-mail previamente à realização da presente assembleia, que foram devidamente arquivados na sede social da RS Holding e Participações S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º Andar, Sala 12, Vila Olímpia, CEP: 04.551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da RS Holding e Participações S.A.", aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), conforme se verificou nas páginas de assinatura da lista de presença da presente ata. **3. PRESENÇA:** Presentes (I) os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação; (II) os representantes da Companhia; e (III) o representante legal da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"). **4. MESA:** Presidida pelo Sr. Guilherme Motta Gomes, e secretariada pelo Sr. Gabriel de Faria. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) aprovar a liberação do saldo remanescente previsto na Conta Reserva, conforme definido no "Instrumento Particular de Escritura de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 16 de dezembro de 2019, aditado em 29 de junho de 2020, 01 de setembro de 2020 e em 16 de maio de 2022 ("Contrato de Cessão Fiduciária"), no valor de R\$ 29.075.781,67 (vinte e nove milhões, setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) em 03 de outubro de 2024 a ser atualizado e disponibilizado pelo Banco Depositário em conta corrente a ser indicada pela Companhia, valor este a ser destinado ao Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, a ser realizado pela Companhia; e (II) a autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Companhia, efetive todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação do deliberado nesta Assembleia. **6. ABERTURA:** Foi proposta a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. **7. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o Debenturista, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, delibera o quanto segue: (I) aprovar a liberação do saldo remanescente total previsto na Conta Reserva, conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária, no valor de R\$ 29.075.781,67 (vinte e nove milhões, setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) em 03 de outubro de 2024 a ser atualizado e disponibilizado pelo Banco Depositário na conta 35599-2, agência 2372-8, Banco Bradesco em nome da Companhia, valor este a ser destinado ao Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, a ser realizado pela Companhia em 08 de outubro de 2024; e (II) autorizar o Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Companhia, efetive todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação do deliberado nesta Assembleia. **8. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada digitalmente, de acordo com o previsto no artigo 10, §1º da MP 2.200-2/2001 e no artigo 5º, §1º, alínea "c" da Lei nº. 14.063/2020. São Paulo/SP, 07 de outubro de 2024. Guilherme Motta Gomes - Presidente - Assinado com Certificado Digital ICP-Brasil; Gabriel de Faria - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP-Brasil; **RS HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.** - Guilherme Motta Gomes - Assinado com Certificado Digital ICP-Brasil; Fausto Camilotti - Assinado com Certificado Digital ICP-Brasil; **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** - Fabio Augusto Ribeiro de Souza - Assinado com Certificado Digital ICP-Brasil; **BANCO BRADESCO S.A.** - Gabriel de Faria - Assinado com Certificado Digital ICP-Brasil; Ricardo Chatagnier Borges Perez - Assinado com Certificado Digital ICP-Brasil. JUCESP nº 433.560/24-1 em 05.12.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

GRI - Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.

CNPJ/MF 51.903.449/0001-09 - NIRE 35300621646

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local. Realizada em 17 de setembro de 2024, às 08:00, na sede da GRI - Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 300, Galpão Fundos, Jaguaré, CEP 05348-000. ("Companhia"). **2. Presença e Convocação.** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de presenças. **3. Mesa.** Presidente - Sr. Maria Amélia Paula César Lopes; e Secretário - Sr. Anderson Fantin. **1. Deliberações.** A acionista da Companhia, em respeito ao Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, decide autorizar a celebração de operação de crédito entre a Companhia e Banco do Brasil para a aquisição de equipamentos para desenvolvimento de novos projetos. 1.2. O financiamento tem como característica: • Valor: R\$ 1.680.883,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil e oitocentos e oitenta e três reais). • Modalidade: Capital de Giro. • Taxa: CDI + 2,80% a.a. • Prazo: 5 anos - vencimento em outubro de 2029. • IOF: Sim. • Garantia: Coobrigação / Aval da Revita Engenharia S.A. **4. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 17 de setembro de 2024. Mesa: Maria Amélia Paula César Lopes - Presidente, Anderson Fantin - Secretário. JUCESP nº 355.517/24-3 em 27.09.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

SÃO MARTINHO TERRAS AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ Nº 24.190.346/0001-68 - NIRE Nº 35.300.491.254

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

I. Data, Hora e Local de Realização: 11.11.2024, às 12h, na sede social da São Martinho Terras Agrícolas S.A. ("Companhia"), na Fazenda São Martinho, CEP 14850-000, Pradópolis/SP. **II. Presença e Convocação:** Presente a acionista controladora São Martinho S.A. que representa a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação (do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76), conforme assinatura constante do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Mesa:** Presidente: Felipe Vicchiato. Secretário: Roberto Beraldo Melges. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a antecipação de dividendos. **V. Deliberação:** Dando início aos trabalhos o Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral a matéria constante da ordem do dia. A acionista examinou, deliberou e aprovou a antecipação de dividendos no valor de R\$ 55.000.000,00, relativos ao exercício em curso a ser encerrar em 31.3.2025, com pagamento em 29.11.2024. Os dividendos ora antecipados serão computados no cálculo dos dividendos a serem distribuídos mediante decisão nesse sentido da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício a ser encerrado em 31.3.2025. **VII. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e assinada. **Presidente da Mesa:** Felipe Vicchiato. **Secretário da Mesa:** Roberto Beraldo Melges. **Acionistas:** p/ São Martinho S/A: Felipe Vicchiato e Roberto Beraldo Melges. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. Pradópolis, 11.11.2024. **Jucesp** nº 427.269/24-6 em sessão de 27.11.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 72.145.931/0001-99 - NIRE nº 35.300.194.039

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Novembro de 2024

Data, Horário e Local: Realizada em 27 de novembro de 2024, às 10 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3064, 1º andar, CEP 01451-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Constituição da Mesa:** Presidente: Sr. Guilherme Perondi Neto; e Secretária: Sra. Beatriz de Moura Campos Mello Almada. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações e, (b) a distribuição de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) aos acionistas a título de juros sobre capital próprio. **Deliberações:** Instalada a Assembleia pelo Presidente, e após a discussão das matérias previstas na ordem do dia, os acionistas da Companhia presentes à assembleia, decidiram, por votação unânime e sem ressalvas, aprovar: (a) a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (c) a distribuição aos acionistas de juros sobre capital próprio, à conta do saldo do lucro líquido apurado no período de 01/01/2024 a 31/10/2024, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme proposta da Diretoria Executiva nos termos do artigo 33, alínea "e" do Estatuto Social da Companhia. O pagamento será realizado em parcela única até o dia 05 de dezembro de 2024, deduzido do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada e aprovada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 27 de novembro de 2024. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Mesa: **Guilherme Perondi Neto** - Presidente; **Beatriz de Moura Campos Mello Almada** - Secretária. **Acionistas:** **Swiss Re Corporate Solutions Brasil Holding Ltda.** - Cláudio Rosa Mendes - Diretor, **Beatriz de Moura Campos Mello Almada** - Diretora. **Bradesco Seguros S/A** - Américo Pinto Gomes - Diretor Gerente, **Vincicius Maninho da Cruz** - Diretor. **JUCESP** nº 434.471/24-0 em 05/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

ROX PARTNER SERVIÇOS E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA S.A.

CNPJ nº 31.665.387/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Ficam convocados todos os acionistas da ROX PARTNER SERVIÇOS E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 31.665.387/0001-29, com sede na Av. Dr. Churci Zaidan, 1550, cjs. 2105, 2106 e 2107, Vila São Francisco, CEP 04711-130, São Paulo - SP ("Companhia"), nos termos dos art. 124 e seguintes da Lei 6.404/76, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, para a realização de forma exclusivamente virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams, em primeira convocação, no dia 17 de dezembro de 2024, às 16:00h, para deliberação da seguinte ordem do dia: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; II) Deliberar sobre a destinação dos lucros líquidos dos exercícios de 2022 e 2023 e as distribuições de dividendos destes exercícios; e III) Eleger ou reeleger os membros do Conselho de Administração. **Instruções e informações gerais:** 1. O link para acesso à sala virtual em que será realizada a assembleia geral ordinária será enviado a cada um dos acionistas por e-mail, nas mesmas datas de publicações deste edital de convocação. Caso não tenha recebido o link, o acionista poderá requerer, com antecedência de até 24h da realização da assembleia, o envio do link para acesso e participação virtual. 2. Nos termos da legislação aplicável, todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima se encontram à disposição dos acionistas na sede da companhia. 3. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia virtual munido de documento hábil a comprovar sua identidade. 4. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos da Lei n. 6.404/76. 5. Solicita-se aos acionistas que enviem confirmação de presença para o endereço eletrônico marcos.teixeira@roxpartner.com, se possível até 24h antes da realização da assembleia. 6. Informações adicionais poderão ser solicitadas para o endereço eletrônico marcos.teixeira@roxpartner.com. São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

MARCOS VINÍCIUS BASTOS TEIXEIRA

Conselheiro de Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8A85-2974-05C1-8DE0> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A85-2974-05C1-8DE0



Hash do Documento

2B723BAFDC3CC5BBC5F37A3D10F21EC8C7907075EF0D1F58F2A47192C802C658

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 10/12/2024 00:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

